



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Alberto Fadel Neto

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Clara Fernandes Valente

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Diego Gonçalves, CPF 097.615.637-74, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços – SEMTRAM, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Cristiano Roberto Nunes Batista, CPF 086.313.497-12, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo – SEMTRAM, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS “Cidade Poema”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



Convocação 01/2024 – Processo Seletivo SEMED Edital n° 01/2021

Considerando o início do ano letivo de 2024, a Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis/RJ utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado SEMED n° 01/2021, CONVOCA os classificados abaixo relacionados para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Ex. Prefeito Cicero de Moraes, s/n, Centro, São Fidélis/RJ nos dias e horários determinados, munidos dos seguintes documentos: **ORIGINAIS E CÓPIAS:**

- 1- Registro no Conselho da Respectiva Categoria – anuidade do ano; (**quando for o caso**);
- 2- Declaração de Acúmulo de cargo, quando possuir outro vínculo (**especificando o cargo, os dias da semana trabalhados e, principalmente o turno**), expedido pela unidade de trabalho em papel timbrado;
- 3- Certidão de:
*Antecedentes Criminais: www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais
*Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes
- 4- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Certidão de Conclusão (cópias **AUTENTICADAS**);
- 5- Comprovante de residência ATUALIZADO (água, luz ou telefone);
- 6- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- 7- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I - ARTE
Dia: 18 de janeiro de 2024 às 9 horas

ADRIANA AZEREDO DA SILVA LOPES
ROBSON SILVEIRA MOTTA
WEZELLEY CAMPOS FRANÇA
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ESTOFEL
JACQUELINE ALVES DE PAULA BARROZO
SHEILA VIDAL CAMPOS

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – LIBRAS
Dia: 18 de janeiro de 2024 às 10 horas

RANIELLY OLIVEIRA FERNANDES

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA ESTRANGEIRA
Dia: 18 de janeiro de 2024 às 11 horas

LARISSA ALVARENGA DIAS
CLARISSE MONTEIRO MALAFAIA

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA
Dia: 18 de janeiro de 2024 às 13 horas

IAN LUIZ PROCESSI BATISTA
EWERTON DE OLIVEIRA LEONARDO
LETÍCIA PORTO BEIRAL
TIAGO MACIEL DA SILVA
LUARA COSTA DUARTE
ROBERTA QUINTANILHA PEREIRA
GABRIEL ALEKSANDER SOUSA DOS SANTOS
JOÃO VITOR FERNANDES JORGE
CARLOS ALBERTO DE MESQUITA RODRIGUES
MARIA LUIZA RANGEL CRISPIM FERREIRA
LAIS BARRETO BARCELOS
THALITA ESTOLÉ VIEIRA
LEONARDO LIMA BARRETO
VERÔNICA FERNANDES DE MATTOS
CAIO VICENTE DA SILVA MACABU
MILENA WALTZ FIGUEIREDO

São Fidélis, 08 de janeiro de 2024.

[Assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “Cidade Poema”
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
GESTÃO 2021/2024

ATO DO SECRETÁRIO

INDEFERIMENTO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi **NEGADA** a emissão de **CERTIDÃO AMBIENTAL** ao Sr. **JOSÉ CARLOS NAVEGA BARRETO**, inscrito no CPF Nº **030.661.637-84**, a qual havia sido requerida através do processo nº 100025340/2023, para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **SÃO JOAQUIM, S/N – VALÃO DOS MILAGRES – 5º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ**, as seguintes coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: **S21°44’31.97” W41°52’15.41”**. Tal negativa se deu em razão de que o imóvel está localizado na Zona Rural do município, não tendo a SEMDA autonomia para emissão do documento solicitado (Parecer Técnico 003/2024).

